

O TRABALHO DA POLÍCIA PENAL EM PERSPECTIVA: FATORES DE IMPACTO SITUADOS POR MEIO DE UMA REVISÃO INTEGRATIVA

THE WORK OF THE CRIMINAL POLICE IN PERSPECTIVE: IMPACT FACTORS SITUATED THROUGH AN INTEGRATIVE REVIEW

Submetido em: 20/02/2025 - **Aceito** em: 10/03/2025

FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO¹

NANDO RODRIGUES DE SOUSA²

EDNA GOMES DOS SANTOS³

EVELTANA FREITAS SILVA⁴

MARIA RAYANE DIAS SOUSA⁵

ADRIANA ABREU DE SÁ⁶

NÍVEA STEFFANY BENTO ALMEIDA⁷

RESUMO

Este artigo foca nas questões que envolvem o trabalho na segurança prisional, tendo como objetivo discutir as dinâmicas do trabalho da Polícia Penal, destacando as condições de trabalho e as relações constituídas por diferentes atores do sistema prisional. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, realizada por meio de uma revisão integrativa da literatura científica, utilizando oito

-
- 1 Doutorado em Sociologia (Uece), com Estágio Pós-Doutoral pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de Brasília. Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé (Fecisc), ambos da Uece. Coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisa sobre Governos e Políticas Subversivas (Leps-Uece), pesquisador do Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (Covio-Uece) e coordenador do Grupo de Estudos em Sistema Prisional, Polícia Penal e Dinâmicas do Trabalho Prisional (Gespp-Uece). **E-MAIL:** elionardo.nascimento@uece.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-1781-8717>.
 - 2 Graduação em Direito (Fied/Uninta). Especialização em Criminologia (Uninta). Mestrado em Sociologia (Uece) em andamento. Atua como policial penal efetivo do Ceará, vinculado à Secretaria de Administração Penitenciária do Ceará (SAP-CE), pesquisador do Laboratório Conflitualidade e Violência (Covio-Uece). **E-MAIL:** nando.sousa@outlook.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0009-4173-0927>.
 - 3 Graduação em Psicologia (Fied/Uninta). **E-MAIL:** ednamaipsi@gmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-1340-1183>.
 - 4 Graduação (em andamento) em Psicologia (F5) e bolsista de Iniciação Científica pela mesma Instituição. Atua no Coletivo Loucure-se, movimento ligado à Rede de Atenção Psicossocial (Raps), promovendo ações de cultura independente e fortalecimento da participação social em saúde mental. **E-MAIL:** eveltana@gmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0007-5275-2684>.
 - 5 Graduação (em andamento) em Ciências Sociais (Uece). É bolsista de Iniciação Científica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **E-MAIL:** rayane.dias@aluno.uece.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0009-1746-9714>.
 - 6 Graduação em Direito (UVA). Mestrado em Psicologia e Políticas Públicas (UFC). Doutorado em Políticas Públicas (Uece) - em andamento. **E-MAIL:** adrianasa978@gmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0008-7512-3810>.
 - 7 Graduação (andamento) em Ciências Sociais. É bolsista de Iniciação Científica da Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Cnpq). **E-MAIL:** steffany.almeida@aluno.uece.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0006-2353-543X>.

artigos selecionados na *Scientific Electronic Library Online (SciELO)* e no Portal de Periódicos da Capes. Dentre os resultados, destaca-se que o trabalho na segurança prisional tem reflexos na vida dos policiais penais, pelo modo como as condições de trabalho impactam negativamente na saúde física e mental e nas relações desses profissionais, para além de uma suposta requisição de atributos de masculinidade pautados na autoridade, virilidade e na inibição de emoções como requisitos para o exercício da função.

Palavras-Chave: Prisão. Trabalho prisional. Polícia Penal.

ABSTRACT

This article focuses on issues involving prison security work, aiming to discuss the dynamics of the work of the Penal Police, highlighting the working conditions and relationships established by different actors in the prison system. This is a bibliographic research, carried out through an integrative review of the scientific literature, using eight articles selected from the Scientific Electronic Library Online (SciELO) and the Capes Periodicals Portal. Among the results, it is worth highlighting that work in prison security has repercussions on the lives of prison police officers, due to the way in which working conditions negatively impact the physical and mental health and relationships of these professionals, in addition to a supposed requirement of masculinity attributes based on authority, virility and inhibition of emotions as requirements for the exercise of the function.

Keywords: Prison. Prison work. Penal Police.

INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro, historicamente caracterizado pelas suas difíceis condições de vida – superlotação, precariedade de infraestrutura e de assistência, além das dificuldades na aplicação de políticas de reintegração social –, imputa aos trabalhadores prisionais desafios complexos. Os policiais penais, responsáveis diretos pela segurança interna e externa das unidades prisionais, pela vigilância e supervisão das pessoas encarceradas e pela execução de diversas atividades associadas à assistência (material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa), definidas pela Lei de Execução Penal (Brasil, 1984), assumem uma posição tanto fundamental quanto de vulnerabilidade.

No contexto das alterações da política prisional, o trabalho dos profissionais da segurança prisional também passou por alterações significativas, com destaque para a aprovação da Emenda Constitucional nº 104/2019 (Brasil, 2019), que criou a Polícia Penal brasileira. A criação da polícia das prisões findou uma longa trajetória de quase duas décadas de luta sindical, que pleiteava a inclusão dos trabalhadores da segurança prisional como integrantes das forças de segurança pública (Nascimento, 2022). No entanto, apesar desse reconhecimento constitucional dado à categoria, cabe-nos questionar os efeitos práticos dessa alteração jurídica nas condições de trabalho e no processo de construção identitária desta categoria profissional.

O ambiente prisional, pensado originariamente como depósito de pessoas que cometeram atos tipificados como crimes, passa ao longo de sua história por constantes reformulações de técnicas de subjugação e controle de corpos (Foucault, 2014), tem sua função reorientada e é convertido em instrumento estatal, passando a exercer uma “função social e um objetivo político” (Dias; Silva, 2022, p. 81): conter grupos sociais indesejados. É nesse contexto que os policiais penais irão atuar. A atuação desses profissionais é permeada por dubiedade, pois precisam equilibrar as suas atribuições legais de manutenção da segurança, ordem e disciplina com as demandas de assistência e reintegração social: repressão x cuidado (Taets, 2013; Sousa; Nascimento, 2023; Araújo; Ribeiro, 2023). É preciso considerar ainda a pressão cotidiana das facções criminais e de gestões politicamente orientadas, para além dos estigmas de corrupto, despreparado e truculento e de serem responsabilizados pelo insucesso da reintegração social de pessoas presas (Sabaini; 2009; Moraes, 2013; Nascimento, 2022).

Este artigo tem como objetivo discutir as dinâmicas do trabalho da Polícia Penal, destacando as condições de trabalho e as relações constituídas por diferentes atores do sistema prisional. Por meio de uma revisão integrativa da literatura científica, buscamos sistematizar elementos constitutivos do trabalho da Polícia Penal, lançando luz as suas transformações e sobre o processo de construção identitária da Polícia Penal brasileira em curso⁸. Para tanto, temos como material analítico oito artigos selecionados na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e no Portal de Periódicos da Capes.

O texto está dividido em quatro seções, para além da introdução e das considerações finais. Na primeira, discutimos aspectos das dinâmicas e da gestão prisional, pensando o trabalho exercido pelos policiais penais. Em seguida focamos nos procedimentos metodológicos da revisão integrativa e, por último, na terceira e quarta seções, apresentamos os resultados e realizamos as discussões.

1. PRISÃO, POLÍTICA DE GESTÃO E O TRABALHO DA POLÍCIA PENAL

O funcionamento ordinário das prisões segue diretrizes que são moduladas por fatores que incidem no modo como o que está regulamentado é percebido e apreendido por atores presentes nestas instituições. Neste contexto,

8 Este artigo é resultado do trabalho colaborativo e dos debates travados a partir dos encontros do Grupo de Estudos em Sistema Prisional, Polícia Penal e Dinâmicas do Trabalho Prisional (GESPP), composto por alunos da graduação em Ciências Sociais, do mestrado e do doutorado em Sociologia e do doutorado em Políticas Públicas da UECE, sob a coordenação do professor Francisco Elionardo Nascimento. É importante ressaltar que parte dos integrantes do Grupo tem extensa experiência como policiais penais do Ceará, o coordenador passou 11 anos na função (2013 - 2024) e Nando Sousa já acumula 12 anos de experiência no cotidiano da segurança prisional (2013 – atual).

a prisão opera com uma finalidade e seus mecanismos tomam determinados grupos como objeto de suas aplicações. Nesta seção, situamos o papel da Polícia Penal e o modo como seu trabalho é executado, pensando fatores endógenos e exógenos desta instituição.

1.1 Prisão: um campo em eterna reformulação

Desde a fase suplicial analisada por Foucault (2014) até as configurações contemporâneas discutidas por Garland (2014), o sistema prisional tem demonstrado uma capacidade notável de reformulação. Essa reformulação permanente de práticas, políticas e discursos prisionais se ajustam continuamente às pressões e necessidades de cada contexto histórico e se configuram como parte própria da “essência” do sistema prisional. Essa adaptabilidade é central para a continuidade do modelo carcerário, que evoluiu da punição corporal pública para o disciplinamento dos corpos e, mais recentemente, para uma lógica de controle e gestão de riscos. Esta seção procura explorar, em parte, como a prisão se transforma em resposta às mudanças sociais e políticas, analisando a transição da sociedade disciplinar para a sociedade do controle e os reflexos desse movimento nas dinâmicas prisionais atuais.

Enquanto Foucault (2014) identifica a prisão como uma instituição central dentro da sociedade disciplinar, na qual o poder se exerce pelo controle e pela moldagem total de corpos e subjetividades, para Garland (2014) esse modelo é superado com a superação da sociedade disciplinar pela sociedade do controle, caracterizada pela gestão de riscos e pela prevenção de comportamentos desviantes. No contexto prisional, isso significa que as prisões não são mais pensadas mormente como espaços de reforma individual; num processo de modelagem corporal e psíquica (tecnologias de poder) com vistas à docilização e produção de indivíduos úteis, mas como parte de um sistema maior de controle social, que inclui vigilância, monitoramento eletrônico e outras tecnologias de contenção.

Essa transição reflete uma mudança nos objetivos da punição: enquanto a sociedade disciplinar buscava reformar o indivíduo, a sociedade do controle prioriza a contenção de populações consideradas perigosas. As prisões se tornam, assim, ferramentas para a gestão de riscos e para a manutenção da segurança coletiva, adaptando suas práticas para atender a essa nova lógica, instituindo o que Wacquant (2001) irá chamar de “estado penal”.

O conceito de “estado penal” de Wacquant revela como, na sociedade contemporânea, o sistema penal assume o papel de gerir classes marginalizadas, enquanto o Estado reduz sua atuação em políticas sociais. Nesse modelo, as prisões reforçam desigualdades ao atuar como instrumentos de controle de populações consideradas perigosas ou excedentes, especialmente jovens

negros e pobres. A lógica do estado penal, vinculada à sociedade do controle, prioriza a contenção e o confinamento sobre a reintegração, tratando certos grupos como permanentemente incompatíveis com a convivência social. Essa abordagem expande o aparato penal como resposta a problemas estruturais, mas, em vez de solucioná-los, perpetua a exclusão social e a criminalização.

A instituição prisional, como espaço privilegiado para o exercício da função disciplinar do Estado, se estabelece como uma estratégia central no modelo político-econômico predominante nos países latino-americanos, marcados por um histórico comum de colonialismo. Originada como a conhecemos hoje, no contexto de surgimento do capitalismo, a prisão tem sido empregada como ferramenta para gerenciar os “indesejáveis”, seja por meio da punição, seja pela neutralização, relegando-os à condição de classes perigosas e marginalizadas (Costa *et al.*, 2020).

Essa transformação do sistema prisional, de uma sociedade disciplinar para uma sociedade do controle, não apenas reflete mudanças na forma como o poder é exercido, mas também evidencia a função estrutural da prisão na manutenção das desigualdades sociais. Como apontado por Wacquant (2001), a gestão dos “indesejáveis” não se limita às fronteiras do cárcere, mas é parte de uma lógica ampliada que combina exclusão social e controle punitivo. Essa dinâmica reforça o papel da prisão como um dispositivo de neutralização de grupos marginalizados, convertendo questões sociais, como a pobreza e o desemprego, em problemas de segurança pública e justificando o aumento do aparato penal e de seus operadores.

Com a criação da Polícia Penal, os policiais penais assumem um papel ainda mais estruturado dentro da lógica de transformação do sistema prisional, reforçando sua posição como agentes/operadores fundamentais no “estado penal” descrito por Wacquant (2001). Nesse novo modelo, esses profissionais não apenas executam funções de vigilância e contenção, mas também integram uma estrutura hierarquizada que incorpora tecnologias de controle, como monitoramento eletrônico e protocolos militarizados de segurança (Figueiró; Dimenstein, 2019).

A formalização da Polícia Penal intensifica a lógica da gestão de riscos, ampliando a responsabilidade desses profissionais na manutenção da ordem prisional, ao mesmo tempo em que são submetidos a condições desafiadoras no exercício da função, permeadas pela sobrecarga de trabalho, superlotação, precariedade das condições materiais de vida da população encarcerada e por tensões hierárquicas. Essa institucionalização reafirma a centralidade dos policiais penais na dinâmica carcerária (Nascimento; Soria Batista; Barreira, 2023), mas também os insere em um sistema que demanda disciplina e obediência, enquanto pouco considera o impacto desse processo

sobre suas condições de trabalho e de saúde mental. Nesse sentido, a criação da Polícia Penal, embora represente uma vitória da organização político-sindical da categoria (Dias; Silva, 2022) e um avanço organizacional, também reforça a nitidez das contradições e desigualdades inerentes ao modelo de encarceramento massificado e de controle social.

1.2 Gestão prisional e os seus desdobramentos no trabalho da Polícia Penal

A gestão prisional exerce influência direta sobre o trabalho realizado pelos policiais penais, moldando tanto suas condições de trabalho quanto as dinâmicas institucionais dentro dos estabelecimentos penitenciários. A partir das discussões aqui realizadas, é possível analisar essa relação sob diferentes perspectivas: a estrutura organizacional das prisões, as políticas de segurança adotadas, a gestão de pessoas e os impactos sobre o *ethos* profissional dos policiais penais.

A forma como a administração prisional é estruturada e orientada impacta diretamente a atuação dos policiais penais, uma vez que é ela que irá delimitar não apenas os procedimentos padronizados de segurança, mas também as dinâmicas mais complexas de controle institucional, tanto de pessoas presas e seus familiares como dos próprios policiais e de outros profissionais que atuam no interior das prisões. Neste sentido, os modelos de gestão mais burocráticos e centralizados tendem a gerar um ambiente de trabalho mais rígido, com menor autonomia para os profissionais da segurança, enquanto modelos eventualmente que adotem práticas gerenciais voltadas à flexibilidade e participação dos policiais na tomada de decisões podem ser identificados como mais humanizados e voltados à gestão de pessoas (Cavalcanti; Lotta; Pires, 2018).

No caso do Ceará, por exemplo, as transformações na gestão prisional nos últimos anos evidenciam mudanças significativas no modo como o trabalho policial penal é realizado (Nascimento, 2021; 2022), adotando um modelo mais burocratizado por procedimentos de segurança padronizados. No entanto, ao contrário de uma suposta tecnificação e profissionalização do trabalho, a realidade mostra que a função dos policiais penais se tornou ainda mais exaustiva, com um aumento significativo da carga de trabalho e do contato direto e constante com os internos (Nascimento, 2021; Sousa; Nascimento, 2023). A escassez de efetivo e a intensificação das atividades diárias impuseram sobrecarga física e emocional considerável a esses profissionais.

Apesar da legislação de execução penal e das diversas leis que regulamentam as carreiras da Polícia Penal em cada estado da federação, assim como da literatura que trata do trabalho da Polícia Penal, deixar claro

que a atuação desses profissionais está baseada no binômio repressão e cuidado (Dias; Silva, 2022), políticas voltadas à reintegração social e cuidado não são, muitas vezes, vistas com bons olhos por parte dos policiais penais (Silva; Ribeiro, 2024), pois eles entendem que suas atribuições estão mais ligadas à segurança prisional, uma vez que avaliação do seu trabalho está atrelada à inibição de eventos críticos dentro das unidades, e não aos índices de reincidência.

A forma como os policiais penais são geridos também reflete a influência da administração prisional sobre seu trabalho. A distribuição de efetivo nas unidades e postos de trabalho, a definição de escalas de plantão e a alocação de recursos são fatores que interferem diretamente no desempenho e na qualidade de vida desses profissionais. Neste sentido, podemos afirmar que uma gestão que negligencia esses aspectos pode criar um ambiente de trabalho precário e de tensões ainda mais elevadas entre gestão e profissionais da execução da rotina carcerária, aumentando a segmentação da categoria e os riscos para os policiais penais, comprometendo, inclusive, a eficácia da segurança prisional e da manutenção da rotina institucional.

O *ethos* profissional dos policiais penais também é impactado pela gestão prisional. Mudanças estruturais, como a profissionalização da categoria e a regulamentação da carreira, podem reforçar um *ethos* voltado para a legalidade e a persecução de procedimentos definidos, priorizando uma atuação técnica e a segurança institucional. Por outro lado, gestões marcadas por instabilidade, autoritarismo, centralização e falta de reconhecimento podem contribuir para um *ethos* mais voltado para a resistência e à adaptação a condições adversas.

No contexto cearense, a transformação da função de agente penitenciário em policial penal gerou novas demandas e expectativas para esses profissionais. Entretanto, ao invés de melhorias nas condições de trabalho, o que se observou foi uma intensificação da carga horária e um aumento da exposição a situações de risco, uma vez que o contato direto com os internos continua sendo uma característica marcante do trabalho da Polícia Penal, além da política de concentração de policiais e pessoas presas em unidades de grande porte, aumentando a superlotação carcerária e a complexidade de gerenciamento e trabalho nessas unidades (Sousa; Nascimento, 2023).

Dessa forma, a gestão prisional exerce um papel central na definição das condições de trabalho dos policiais penais e na configuração do ambiente prisional. Suas diretrizes influenciam diretamente a forma como esses profissionais desempenham suas funções, alternando entre abordagens que ora se estabelecem num estágio de cogestão (ou negocial) com a população carcerária, visando uma viabilidade de funcionamento das unidades, ora se dão pelo reforço (afirmação ou reafirmação) do poder estatal, por meio de políticas

repressivas e de controle, de acordo com interesses políticos e conjunturas institucionais (Soria Batista; Nascimento; Barreira, 2022).

1.3 Polícia Penal: a construção de uma nova identidade profissional

A identidade profissional dos policiais penais é um conceito que ultrapassa as atribuições formais do cargo, refletindo em um processo de formação social e simbólica que compreende tanto a formação técnica (aprendizado de práticas de segurança, controle e vigilância específicas para o ambiente prisional) quanto a adaptação a situações de risco e a constante interação com a estrutura carcerária (convivência com os internos e a observação das dinâmicas etc.). Essa identidade não é definida somente pelos aspectos técnicos ou pelas tarefas descritas em leis e regulamentos, mas também pela maneira como a sociedade e as instituições prisionais percebem e atribuem valor ao trabalho desses profissionais, o que, muitas vezes, pode ser marcado por estigmas e representações sociais negativas (Nascimento, 2022).

A criação da Polícia Penal indica um marco na história da segurança pública e na gestão do sistema prisional brasileiro. Até recentemente, a gestão prisional era vista como uma função complementar e pouco valorizada dentro da segurança pública. Com a oficialização da polícia das prisões e sua inclusão no rol das categorias da Segurança Pública, mencionadas no artigo 144 da Constituição Federal, surge, assim, a urgência da construção de uma nova identidade profissional que reforce a autonomia e o papel dessa categoria (Nascimento, 2022).

Com essa mudança, a Polícia Penal passou a ter atribuições mais amplas e a se posicionar como peça-chave na administração penitenciária, com a responsabilidade de assegurar a ordem dentro das unidades prisionais e garantir a custódia de detentos (Nascimento; Lourenço, 2023). A emenda também buscou valorizar a carreira, incorporando-a formalmente ao sistema de segurança pública e conferindo maior reconhecimento aos profissionais. Com essa redefinição das atribuições dos antigos agentes penitenciários, marca-se uma transição na profissão. Essa mudança altera o papel institucional desses profissionais, impactando suas práticas cotidianas, valores e percepções sobre si mesmos e sobre seu trabalho. Analisaremos brevemente como essas mudanças têm moldado as novas práticas, subjetividades e os desafios enfrentados por essa categoria.

Com a concepção da Polícia Penal, surge uma nova identidade profissional que irá se diferenciar da atuação dos ex-agentes penitenciários. Essa nova identidade vai ser marcada pela institucionalização de uma função de policiamento especificamente voltada para o ambiente prisional, um contexto distinto das outras categorias policiais, pois além da repressão e da investigação,

ela é a única polícia que tem o cuidado em suas atribuições. Segundo Foucault (2014), o sistema prisional é um ambiente de exercício do poder e do controle. A inclusão dessa nova força traz consigo uma mudança na dinâmica do sistema prisional e na identidade dos profissionais envolvidos. Ao assumir o papel de autoridade dentro do espaço prisional, a Polícia Penal desenvolve uma identidade distinta, que precisa ser compreendida e construída a partir de novos modelos de formação.

A partir das ideias de Goffman (2011), os desvios em relação a um ideal imposto, seja pelo próprio indivíduo ou pela sociedade, podem gerar conflitos de identidade, nesse contexto, a construção de uma identidade profissional em ambientes institucionais vai envolver uma série de adaptações e o desenvolvimento de um papel social que será moldado pelas exigências do espaço e pelas expectativas externas. Para os policiais penais, essa identidade não é apenas uma questão de atribuição de título, mas envolve a formação específica para lidar com situações de alto risco, controle social, e, principalmente, a ressignificação do estigma construído aos agentes penitenciários, como aponta Nascimento (2022, p. 904):

A identidade policial em formação no interior da categoria profissional, com afeição às atribuições repressivas, disciplinares e de vigilância, mobilizada pela organização política sindical, reforça que a criação e a regulamentação da Polícia Penal constroem uma nova imagem social para a profissão, espantando o estigma histórico do carcereiro como profissão desvalorizada socialmente e remetida à posição de subalternidade nas prisões.

De acordo Magalhães *et al.* (2016), a complexidade do trabalho exercido no ambiente prisional impõe desafios psicológicos e emocionais intensos, exigindo dos policiais penais uma postura de constante alerta e vigilância. Essa exigência permanente eleva os níveis de ansiedade e contribui para o desgaste mental e físico ao longo do tempo, manifestando-se em doenças físicas, altos níveis de estresse, *burnout* e dificuldades nas relações familiares.

A socialização institucional também reforça normas e práticas que moldam a percepção que os policiais penais têm de si mesmos e de seu papel, adaptando-se a valores como a disciplina rigorosa e a vigilância constante (Roseira, 2018). Esses valores, centrais para a identidade profissional, podem agravar o impacto emocional ao exigir uma resiliência ímpar, que paradoxalmente intensifica os níveis de estresse e dificulta o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

A construção dessa nova identidade profissional, contudo, não se dá exclusivamente pelas exigências do ambiente prisional, mas também pelo esforço coletivo para transformar a imagem social do policial penal, afastando o estigma associado ao antigo cargo de agente penitenciário ou “carcereiro” (Nascimento, 2022) de despreparado, truculento e desonesto, e conferindo,

assim, maior reconhecimento e legitimidade à profissão no cenário da segurança pública.

Entretanto, a consolidação dessa identidade enfrenta contradições práticas, como a insuficiência de políticas públicas que garantam condições dignas de trabalho e formação continuada. A retórica da valorização muitas vezes contrasta com a realidade enfrentada pelos policiais penais, que é marcada pela precariedade de recursos, como a falta de equipamentos de segurança, más condições de trabalho (Albuquerque; Araújo, 2018) e a exposição a riscos físicos e emocionais extremos.

Além disso, a falta de reconhecimento social continua sendo um desafio significativo. Os policiais penais têm sido atravessados por uma sensação de frustração em relação às expectativas não atendidas e pela percepção de que seu trabalho carece de valorização na sociedade (Ribeiro *et al.*, 2019). Mesmo que o título de “policial penal” tenha sido formalizado, a percepção pública sobre o trabalho desses profissionais continua impregnada pelo estigma histórico associado aos antigos “carcereiros”. Acrescenta-se a essas dificuldades também novas atribuições, que podem aumentar a carga de trabalho e as pressões psicológicas, sem que haja a contrapartida em termos de suporte institucional.

Esses desafios mostram que a consolidação da identidade da Polícia Penal não pode ser entendida apenas como uma questão legislativa ou de nomenclatura, mas como uma questão que deve ser discutida no seio da própria categoria, uma vez que a complexidade da atividade funcional deve ser levada em consideração em todas as tomadas de decisões, pois a regulamentação da profissão e a formação de sua identidade profissional interfere diretamente no modo como é gerida a política prisional e, conseqüentemente, no funcionamento ordinário das prisões.

Diante dessas reflexões, fica evidente que a consolidação da identidade profissional da Polícia Penal no Brasil é um processo complexo, atravessado por mudanças legislativas, reconfigurações institucionais e desafios sociais. A transição do antigo agente penitenciário para o policial penal representa não apenas uma mudança de nomenclatura, mas uma tentativa de ressignificação do papel desses profissionais dentro do sistema de segurança pública. No entanto, essa transformação não ocorre sem contradições.

Embora a Emenda Constitucional nº 104 tenha formalizado a Polícia Penal como uma força permanente, a valorização real da categoria ainda encontra entraves, como a precarização das condições de trabalho, a falta de políticas públicas efetivas para formação continuada e o persistente estigma social herdado da antiga função de “carcereiro”. Além disso, a exigência de um novo modelo de policiamento dentro do ambiente prisional impõe desafios psicológicos e operacionais que afetam diretamente o bem-estar dos policiais penais.

Nesse contexto, a construção dessa identidade profissional demanda um esforço contínuo não apenas por parte da categoria e das instituições de segurança pública, mas também da sociedade e do Estado, que precisam reconhecer a importância desses profissionais na administração penitenciária. Apenas com melhores condições de trabalho, suporte psicológico e institucional, além de um processo efetivo de formação e valorização, será possível consolidar uma identidade profissional que vá além da formalização jurídica, garantindo o reconhecimento e a dignidade dos policiais penais no cenário da segurança pública brasileira.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este é um estudo teórico de abordagem qualitativa. Trata-se de uma revisão integrativa que tem como foco as dinâmicas do trabalho na segurança prisional e os obstáculos que os policiais penais enfrentam no contexto penitenciário brasileiro. A escolha metodológica se baseou nos preceitos estipulados por Souza, Silva e Carvalho (2010), no qual conceituam que este é um método de pesquisa que possibilita a busca, a avaliação crítica e a síntese das evidências disponíveis sobre um assunto específico, sendo a mais ampla e completa abordagem metodológica referente às revisões de literatura. Seu produto final é o estado atual de conhecimento sobre o assunto, levantado por meio de investigações, análises e discussões propostas, além da identificação de lacunas que levam ao desenvolvimento de pesquisas futuras.

Para composição desta revisão, estudos foram coletados durante o mês de outubro de 2024, a partir dos descritores: trabalho da Polícia Penal, Polícia Penal e agente penitenciário, sendo dispostos em combinações a partir de duplas e em trio, interligados pelos operadores *booleanos* “and” e “or”. As bases de dados escolhidas como acervo em biblioteca virtual foram *Scientific Electronic Library Online (SciELO)* e o Portal de Periódicos da Capes, tendo em vista seu vasto arcabouço e credibilidade na disposição de produção teórica-científica vigente sobre a temática empreendida.

Os critérios de inclusão elencados para o processo de filtragem foram: estudos de natureza nacional, publicados nos últimos cinco anos, disponíveis nos idiomas português e inglês que apresentassem coerência com a temática central. Os critérios de exclusão consideraram revisões de literatura, estudos que tinham como foco outros integrantes do cenário do cárcere como as pessoas presas e/ou seus familiares, estudos que analisaram realidades de outros países, e cujos assuntos fugiam da temática sugerida, como a exemplo de artigos que se debruçaram especificamente em análises sobre a saúde mental desses trabalhadores.

Conforme as combinações elencadas para as estratégias de busca, a primeira investida, a partir do trio “trabalho prisional *and* Polícia Penal *or* agente penitenciário” alcançou os seguintes resultados: na SciELO foram encontrados 80 estudos e na Capes, 218. Após aplicação dos critérios de inclusão foram pré-selecionados 38 estudos na SciELO e 88 na Capes, em seguida foram aplicados os critérios de exclusão, restando 4 artigos na SciELO e 4 na Capes. Nessa última fase foram excluídos 2 estudos por duplicação. Dessa forma, ao final foram selecionados 3 artigos na SciELO e 3 na Capes.

Na segunda busca, realizada a partir da combinação “trabalho prisional *and* agente penitenciário”, foram encontrados 7 estudos na base de dados SciELO, enquanto na Capes, o total inicial foi de 47 artigos. Após a aplicação dos critérios de filtragem, selecionaram-se 5 artigos da SciELO e 20 da Capes. Durante a análise, foram identificados artigos repetidos em ambas as bases, sendo 1 na SciELO e 4 na Capes, dos quais um estava duplicado em dois idiomas (inglês e português). Assim, ao final, foram selecionados 2 artigos da Capes, enquanto na SciELO nenhum atendeu aos objetivos da pesquisa.

Por fim, na terceira busca, conforme a combinação “trabalho prisional *and* Polícia Penal”, não foram encontrados estudos em nenhuma das bases de dados, o que pode ter acontecido pela recente denominação “Polícia Penal” a esta categoria da segurança prisional brasileira.

No total das filtragens, oito artigos foram escolhidos para compor esta revisão integrativa. A seguir apresentamos a descrição detalhada dos resultados obtidos nas três etapas de busca (Tabela 1).

Tabela 1 – Relatório de estudos obtidos nas bases de dados

Buscas/Bases	Encontrados	Excluídos	Pré-selecionados	Repetidos	Incluídos
Trabalho Prisional <i>and</i> Polícia Penal <i>or</i> Agente Penitenciário					
SciELO	80	75	38	1	3
Capes	218	215	88	1	3
Trabalho Prisional <i>and</i> Agente Penitenciário					
SciELO	7	2	5	1	0
Capes	47	27	20	4	2
Trabalho Prisional <i>and</i> Polícia Penal					
SciELO	0	0	0	0	0
Capes	0	0	0	0	0
Total final					

Fonte: Os autores (2022).

Após a realização das filtragens, os artigos selecionados foram lidos integralmente, o que nos permitiu identificar aspectos relevantes para discussão

e garantir assertividade da escolha do material que embasará o alcance ao objetivo proposto.

3. RESULTADOS

Caracterizando sistematicamente esses estudos, percebe-se que três foram publicados em 2019, dois no ano de 2020, um em 2021 e outros dois em 2023, evidenciando recorte atualizado da realidade da Polícia Penal brasileira. Outro aspecto relevante diz sobre os estados brasileiros que foram palco das análises, na qual apresentaram maior concentração na região Sudeste, que é também a região brasileira que mais mantém pessoas aprisionadas. Dois artigos tiveram como base pesquisas realizadas no Nordeste. Essas e outras informações gerais sobre os estudos selecionados estão dispostas no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – Classificação dos estudos selecionados

Nº	Título	Autores	Ano	Revista	Estado
1	Agente penitenciário e/ou pesquisador? Trabalho e pesquisa na prisão desde um lugar relacional	Nascimento, F. E. M.	2019	Norus: Novos Rumos Sociológicos	Ceará
2	Agentes penitenciários aprisionados em suas redes?	Ribeiro L. M. L.; Oliveira, V. N; Crepalde, N; Bastos, L. M; Maia, Y. C	2019	Revista Brasileira de Ciências Sociais	Minas Gerais
3	Obstáculos vivenciados pelas chefias imediatas em avaliar o desempenho dos agentes de segurança penitenciário do estado de Minas Gerais	Proença, M. M. L.; Carvalho, J.F. S.; Xavier, D. O.; Oliveira, L. C.	2019	Ciências Sociais Aplicadas em Revista	Minas Gerais
4	O cotidiano na cadeia pública de Caraúbas/RN/Brasil sob o olhar do agente penitenciário	Oliveira, A. M. B.; Fonseca, C.; Brandão, T. S.	2020	Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales	Rio Grande do Norte
5	No limite da razão: o deliberar e a phrónesis no trabalho prisional	Caitano, D. O.; Serva, M.	2020	Cadernos EBAPE.BR	Rio de Janeiro
6	Pensar, sentir e agir de profissionais que atuam com gestantes e mães com bebês no sistema prisional	Pereira, T. G.; Reis, A. O. A.; Zioni, F.	2021	Revista Brasileira de Saúde Ocupacional	São Paulo
7	Entre o cuidado e a custódia: como agentes prisionais em Minas Gerais percebem seu trabalho	Araújo, I. C. A.; Ribeiro, L.	2023	Dilemas: revista de estudos de conflitos e controle social	Minas Gerais
8	Gerenciando a coexistência: uma comparação entre mulheres e homens no trabalho de agentes prisionais	Araújo, I. C. A.; Ribeiro, L.	2023	Revista Direito GV	Minas Gerais

Fonte: Os autores (2024).

Os oito artigos considerados para produção desta revisão foram sistematizados e submetidos a tabulação dos principais conteúdos que os delineiam, isto é, os principais aspectos que possibilitaram levantamentos de informações, discussões e reflexões. É importante ressaltar que os artigos selecionados resultam de pesquisas predominantemente de abordagem qualitativa e mista (quantitativa-qualitativa), contando com a realização de entrevistas e aplicação de questionários com os policiais penais. No quadro abaixo, destacamos os objetivos, os trajetos metodológicos e os desfechos dos respectivos estudos selecionados.

Quadro 2 – Objetivos, metodologias e conclusões

Nº	OBJETIVO	METODOLOGIA	CONCLUSÃO
1	O estudo visa problematizar o exercício simultâneo das funções de agente penitenciário e de pesquisador, analisando como essa posição relacional influencia a condução de pesquisas etnográficas nas prisões cearenses.	Utilizando uma abordagem etnográfica multissituada, o autor baseia-se em sua experiência profissional e acadêmica para descrever e analisar o cotidiano dos agentes penitenciários e os desafios metodológicos enfrentados ao realizar pesquisas no próprio ambiente de trabalho. A narrativa em primeira pessoa permite uma reflexão aprofundada sobre as implicações dessa dupla atuação.	Ocupar simultaneamente os papéis de agente penitenciário e pesquisador oferece uma perspectiva única sobre as dinâmicas prisionais, mas também impõe desafios éticos e metodológicos significativos. A posição relacional do pesquisador dentro do sistema prisional afeta diretamente a coleta e interpretação dos dados, ressaltando a necessidade de reflexividade constante e de estratégias para mitigar possíveis vieses decorrentes dessa proximidade.
2	Investigar os componentes das redes pessoais de agentes prisionais e problematizar se a maior restrição ao ambiente custodial pode ser vista como um efeito do trabalho em penitenciárias.	Pesquisa qualitativa com entrevistas e observação direta em sete unidades prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, entre 2015 e 2017. Os dados foram coletados por meio de 29 entrevistas em profundidade, com 13 agentes penitenciários e 16 presos, além de questionários sociométricos aplicados aos mesmos participantes.	Os agentes prisionais enfrentam um tipo de "aprisionamento" em sua vida pessoal, pois suas redes de interação são restritas e dominadas por colegas e detentos, devido ao constante estado de alerta e desconfiança em relação aos presos, o que faz com que os agentes busquem relações mais seguras, principalmente com familiares, que se tornam seu principal apoio emocional fora do ambiente prisional.
3	Investigar os principais obstáculos vivenciados pelas chefias imediatas das unidades prisionais mineiras que compõem a 2ª RISP -Região Integrada do Sistema Prisional mineiro, em avaliar o desempenho dos Agentes de Segurança Penitenciário	Pesquisa de campo qualitativa e descritiva, com entrevistas semiestruturadas realizadas com 8 chefias imediatas em unidades prisionais de Minas Gerais, integrantes da 2ª RISP. O estudo abordou os desafios enfrentados por essas chefias na avaliação de desempenho dos agentes de segurança, preservando a identidade dos participantes e analisando suas percepções sobre o processo de avaliação.	Embora a avaliação de desempenho seja essencial para a melhoria dos serviços públicos, ela enfrenta obstáculos significativos, como falta de treinamento, recursos insuficientes e ausência de apoio técnico para as chefias. O estudo sugere a necessidade de capacitação constante e de um papel mais ativo do RH, para garantir uma avaliação justa e eficaz que auxilie no desenvolvimento dos servidores e do sistema prisional mineiro.

Nº	OBJETIVO	METODOLOGIA	CONCLUSÃO
4	O estudo visa compreender o cotidiano dos agentes penitenciários na CPC (Cadeia Pública de Caraúbas/RN/Brasil), explorando suas percepções sobre o sistema prisional e avaliando suas condições de trabalho, incluindo aspectos físicos, equipamentos e estrutura psíquica.	Caracterizado como um estudo de caso de abordagem qualitativa e natureza descritiva, a pesquisa utilizou entrevistas semiestruturadas e observação participante com os agentes penitenciários. A análise de conteúdo foi empregada para interpretar os dados coletados.	As condições de trabalho dos agentes na CPC são deficientes, principalmente devido à falta de infraestrutura adequada e equipamentos necessários para o bom funcionamento do serviço. A estrutura física precária contribui para a insegurança diária e as condições psíquicas desfavoráveis afetam a saúde física e mental dos agentes, impactando também o convívio familiar. O estudo destaca a necessidade de melhorias nas condições de trabalho para garantir a segurança e o bem-estar dos profissionais.
5	O artigo investiga a aplicação do conceito aristotélico de <i>phrónesis</i> (sabedoria prática) no contexto do trabalho dos agentes penitenciários em um complexo prisional de segurança máxima. O estudo busca identificar, na experiência dos agentes penitenciários, elementos que evidenciem a presença da <i>phrónesis</i> , entendida como a capacidade de deliberar e agir com prudência em situações críticas onde a racionalidade é limitada por contextos específicos de ação.	Adotando uma abordagem microssociológica, a pesquisa utilizou entrevistas com agentes penitenciários, complementadas por observações de campo e análise de documentos. Os dados foram triangulados para garantir a robustez das evidências coletadas.	Os resultados indicam que os agentes penitenciários demonstram <i>phrónesis</i> ao lidar com ações do crime organizado dentro do complexo prisional. Essa sabedoria prática se manifesta na capacidade de deliberar e agir de forma prudente em situações de alta complexidade e risco, influenciando positivamente a gestão e a contenção de conflitos no ambiente prisional.
6	Identificar formas de pensar, sentir e agir de profissionais que trabalham em contexto prisional com prisioneiras gestantes e com bebês.	Pesquisa qualitativa, com uso de entrevistas com profissionais que atuavam em unidades prisionais maternoinfantis do estado de São Paulo. A coleta dos dados ocorreu em 2015. Os discursos foram submetidos à análise de conteúdo com categorização temática.	Os profissionais precisam lidar com as limitações institucionais e as vulnerabilidades sociais das presas. Nesse contexto, atuam com base em ideias fundamentadas nas áreas das esferas sociais, jurídicas e religiosas, e são movidos por ideais contraditórios de direitos humanos e rigidez prisional. O compartilhamento coletivo de impotências e de potencialidades parece possibilitar novas reconfigurações do trabalho e edificar atuação para o enfrentamento dos efeitos institucionais e psicossociais do aprisionamento.

Nº	OBJETIVO	METODOLOGIA	CONCLUSÃO
7	Compreender como os agentes prisionais em Minas Gerais percebem seu trabalho, identificando se há uma ênfase maior na garantia da ordem e segurança ou no cuidado e reintegração social dos detentos. Além disso, o estudo busca verificar se o sexo dos profissionais influencia essas percepções.	A pesquisa utilizou uma abordagem mista, combinando métodos quantitativos e qualitativos. Foram analisados 1.525 questionários online autoaplicados entre 2014 e 2015, respondidos por agentes prisionais de Minas Gerais (333 mulheres e 1.192 homens). Além disso, foram realizadas 23 entrevistas semiestruturadas com profissionais que atuavam na Região Metropolitana de Belo Horizonte (13 homens e 10 mulheres), conduzidas entre 2016 e 2018.	Na percepção dos agentes prisionais, a manutenção da ordem e da segurança são os principais objetivos da profissão, sem diferenças significativas entre homens e mulheres, sugerindo homogeneização das experiências no cotidiano profissional. Há uma ênfase exagerada na virilidade, que tende a ser assumida também pelas mulheres, dado o entendimento de profissão eminentemente masculina, o que demandaria uso da força e rispidez para garantir a obediência dos internos. Como são valorizados atributos associados ao universo masculino em uma perspectiva tradicional dos papéis de gênero, homens e mulheres tendem a se comportar da mesma maneira.
8	Compreender como as(os) agentes penitenciárias(os) percebem sua relação com as(os) presidiárias(os) e desvelar se o sexo influencia essa percepção.	Pesquisa quantitativa e qualitativa. Foram analisados 1.525 questionários on-line autoaplicáveis, respondidos entre 2014 e 2015, por uma amostra de agentes penitenciários de Minas Gerais (333 mulheres e 1.192 homens); e 23 entrevistas semiestruturadas com profissionais que atuavam na Região Metropolitana de Belo Horizonte (13 homens e 10 mulheres), realizadas entre os anos de 2016 e 2018.	O sexo não tem influência significativa na percepção do trabalho e interação com detentas(os), uma vez que há homogeneização das experiências no cotidiano profissional. Há ênfase exagerada na virilidade, que tende a ser assumida também pelas mulheres, dado o entendimento de profissão eminentemente masculina, o que demandaria uso da força e rispidez para garantir a obediência das(os) internas(os). Como são valorizados atributos associados ao universo masculino em uma perspectiva tradicional dos papéis de gênero, homens e mulheres tendem a se comportar da mesma maneira.

Fonte: Os autores (2024).

4. ELEMENTOS PARA PENSAR O TRABALHO DA POLÍCIA PENAL: DISCUSSÕES

O contexto prisional brasileiro é marcado por um cenário de superlotação e gestão ineficaz, na qual a falta de infraestrutura adequada e o crescimento das facções criminais dentro e fora das unidades prisionais são apenas alguns dos fatores que impactam diretamente a segurança nas prisões, refletindo as múltiplas faces da complexidade da gestão prisional (Caitano; Serva, 2020; Nascimento, 2019).

Sobre as condições de trabalho dos policiais penais no cenário brasileiro, destacam-se os elementos estruturais e psicossociais que influenciam a percepção da experiência profissional em seus intramuros. Neste espaço revelam-se condições físicas precárias, sobrecarga de trabalho e demasiados obstáculos emocionais como fadiga, alerta e tensão que modelam a rotina laboral desses trabalhadores, pois o risco iminente de sofrer violência e outras

mazelas não pode ser trancafiado com um simples cadeado (Oliveira *et al.*, 2020; Proença *et al.*, 2019).

A rotina do trabalho dos policiais penais vai além da simples vigilância, incluindo a mediação de conflitos, a realização de tarefas administrativas, de rotina e a gestão de situações inesperadas, como motins, rebeliões e fugas. A escassez de pessoal e ausência de recursos fundamentais para a execução do trabalho, tais como materiais, equipamentos de segurança e veículos, são outros problemas enfrentado por estes profissionais. A situação é ainda mais agravada pela superlotação das unidades, expondo os trabalhadores a perigos constantes e complicando a administração das tarefas cotidianas (Oliveira *et al.*, 2020). Os ambientes insalubres e mal planejados, além de comprometerem a segurança dos policiais, também dificultam a execução de suas tarefas. Esta fragilidade estrutural mantém um ciclo contínuo de sobrecarga e descontentamento, impactando de forma negativa a qualidade do trabalho realizado (Oliveira *et al.*, 2020; Proença *et al.*, 2019). Diante de todas as questões apontadas, é inegável que a rotina de trabalho nas prisões coloca à prova não apenas o corpo, mas também o equilíbrio emocional (Oliveira *et al.*, 2020).

Neste sentido, ao assumir função dentro do sistema prisional, os trabalhadores enfrentam desafios para além das atividades laborais, pois a experiência laboral no cárcere é permeada por sentimentos ambivalentes de potência e impotência que configuram um ambiente onde o trabalho operacional e as funções de controle se entrelaçam com o desgaste emocional e psicológico (Pereira *et al.*, 2021). Assim, diante das condições de trabalho inadequadas e da tensão contínua, os policiais penais sentem efeitos negativos consideráveis na saúde física e mental, sendo descritas nas mais variadas óticas na literatura prisional (Proença *et al.*, 2019; Ribeiro *et al.*, 2019; Pereira *et al.*, 2021). Tais efeitos podem ser percebidos nos registros de estresse intenso, desgaste emocional e mudanças de comportamento que impactam suas relações familiares e sociais.

De acordo com Oliveira *et al.* (2020), o constante estado de alerta, imprescindível para enfrentar os perigos inerentes ao trabalho no cotidiano das prisões, amplifica em sensações de insegurança e ansiedade, levando a sintomas como insônia, irritabilidade e afastamento social (Oliveira *et al.*, 2020). Esse estado de alerta, na perspectiva de Ribeiro *et al.* (2019), também reverbera na desconfiança, impactando na restrição de relações sociais e de sociabilidades entre os próprios pares e seus familiares.

Por outro lado, o convívio diário com detentos é frequentemente visto como uma relação de adversários, que além de ameaçar a integridade física contribui para um ambiente de extrema fadiga emocional. Esta realidade afeta diretamente a conduta dos profissionais, que relatam alterações perceptíveis

em suas personalidades regularmente notadas por seus parentes (Oliveira *et al.*, 2020). Neste sentido, para a continuidade do desempenho da função, a resiliência é vista por Nascimento (2019) como essencial, pois ela é uma “forma de ressignificação das afetações de violência e dor, que permeiam o cotidiano das unidades prisionais, sendo uma das competências determinantes para a continuidade dos processos de trabalho” (Nascimento, 2019, p.197).

Na perspectiva de Caitano e Serva (2020), o trabalho da Polícia Penal é marcado por uma realidade contingencial na qual decisões precisam ser tomadas em condições de grande incerteza e sob forte pressão, exigindo desses profissionais a capacidade de agir de maneira adequada e sensata em situações hesitasas, quando não há uma resposta técnica clara. E, considerando que a realidade das prisões brasileiras é diversa, cada unidade prisional enfrenta desafios próprios de modo que a prática diária dos policiais penais é permeada por aspectos subjetivos e contingenciais, medidos a partir de constante negociação e adaptação entre as exigências da administração penitenciária e as realidades complexas e imprevisíveis do ambiente prisional.

Nesse sentido, utilizando-se da teoria aristotélica da *phrónesis*, isto é sabedoria prática, os autores citam uma compreensão viável da prática dos policiais penais que diz respeito à capacidade gerenciar conflitos e assumir decisões assertivas rapidamente que não se baseiam apenas em normas formais ou em uma racionalidade técnica, mas também em sua experiência prática e na leitura das circunstâncias concretas que cercam o trabalho que executam. Por outro lado, Pereira *et al.* (2021) destaca que o reconhecimento das nuances próprias da execução do trabalho da Polícia Penal é modulado pelo entendimento de que esse trabalho não se limita a funções operacionais, mas envolve também um profundo envolvimento emocional e psicológico que afeta a identidade e a visão de mundo dos policiais penais. Desta forma, de acordo com Nascimento (2019), o aprisionamento forja e sufoca identidades sociais e de gênero, colocando em discussão quais pessoas se enquadram (ou não) nos padrões sociais comuns.

A imagem social dos policiais penais também é um desafio enfrentado pela categoria profissional (Nascimento, 2019; Araújo; Ribeiro, 2023). Para Araújo e Ribeiro (2023), embora sejam responsáveis por garantir a ordem e a segurança, esses trabalhadores são frequentemente estigmatizados como figuras autoritárias e opressoras, tanto pelas pessoas presas quanto pela sociedade. Nas policiais mulheres, isso reflete em conflitos internos e na percepção de que são menos aptas a lidar com tarefas associadas à segurança, que supostamente é vista como uma atividade funcional masculina. Os estigmas de modo geral, na visão de Oliveira *et al.* (2020), implicam no aumento do “peso emocional” da profissão, reverberando nocivamente na saúde mental dos policiais penais.

No sistema prisional, policiais penais representam autoridade, força e controle, sendo estes os atributos essenciais para o desempenho da função, pois refletem o rigor das normas valorizando a máxima masculinista do policial e reforçando a necessidade de uma de virilidade (Araújo; Ribeiro, 2023; Oliveira *et al.*, 2020). Nesse sentido, desvelam-se as tensões entre as expectativas sociais associadas aos papéis de gênero e as exigências do ambiente e do trabalho da Polícia Penal, ressaltando como esses fatores moldam as práticas policiais, e, por conseguinte, a própria percepção do trabalho executado por essas(es) profissionais (Araújo; Ribeiro, 2023).

Ao investigar o cenário penal a partir da dualidade da custódia e do cuidado, Araújo e Ribeiro (2023) revelam que a manutenção da ordem e da segurança é amplamente priorizada em detrimento de atividades ditas de reintegração social. Enquanto o discurso institucional promove a reintegração social como um dos objetivos do sistema prisional, na prática cotidiana é a segurança e o controle disciplinar o foco do trabalho do policial penal, sendo as atividades assistenciais vistas de forma secundárias pelos próprios profissionais de segurança prisional. Essa ênfase reflete a influência do *ethos* institucional, que valoriza as características associadas à masculinidade, como o uso da força e da autoridade.

Em outro momento, as autoras alargam a discussão argumentando que essas diferenças tendem a se diluir no cotidiano profissional por forças e expectativas institucionais. Citam que policiais tendem a adotar um comportamento homogêneo, condicionado por um treinamento padronizado e pela cultura organizacional que exige virilidade e assertividade como atributos primordiais para o desempenho das funções na custódia penal. Por outro lado, embora o cuidado seja frequentemente relegado a um papel secundário, ele é mais presente nas interações de mulheres com os internos, pois as policiais femininas são vistas como mais empáticas e eficazes na construção de relações cooperativas com as(os) presas(os), o que contribui para uma maior adesão às regras institucionais (Araújo; Ribeiro, 2023a).

Ademais, as dinâmicas de poder no sistema prisional não só disciplinam as pessoas presas, mas também influenciam no comportamento e nas condições de trabalho dos policiais penais, interferindo diretamente na formação de uma identidade profissional. A necessidade constante de exercer autoridade intensifica práticas ligadas à força e resistência emocional, gerando um ambiente de trabalho que desumaniza tanto os encarcerados quanto os próprios policiais penais (Oliveira *et al.*, 2020).

Um olhar superficial pode apontar o universo prisional como um campo onde, de forma polarizada, tenha-se dois personagens cujos interesses são de tamanha divergência que não possam “misturar-se”. Ocorre que esse conjunto

de relações e intercâmbios entre dois grupos, aparentemente divergentes em seus interesses e objetivos, acaba por ser tecido sob um “equilíbrio precário” que mescla a necessidade de habilidades para cooperação mútua com a imposição de autoridade, quando necessária (Ribeiro *et al.*, 2019).

Para Ribeiro *et al.* (2019), as pessoas submetidas ao encarceramento sofrem os efeitos impostos pelo estresse, independente de que lado das grades estejam. Porém, para os policiais penais, estes efeitos afetam as redes pessoais de relacionamentos em virtude da dificuldade que estes profissionais tem de “sair do papel”, daí a tendência desses profissionais a fecharem-se em seus grupos construindo uma “subcultura custodial” que funciona como estratégia de autoproteção, desvelando ainda uma tendência de inserção em um universo de sociabilidade menor e limitado.

Pensando a complexidade das experiências profissionais dos policiais penais, Pereira *et al.* (2021) argumenta que a prisão, como o sistema de normas e valores que moldam as identidades dos sujeitos, reflete diretamente na vivência dos trabalhadores penitenciários, que se veem não somente responsáveis, mas também submissos à vigilância constante e a uma rotina específica de controle (Nascimento, 2019; Pereira *et al.*, 2021). Deste modo, a prisão não é um espaço disciplinar apenas para as pessoas reclusas, mas também para os responsáveis diretos pela execução da pena, igualmente submetidos a formas de vigilância e docilização, que limita as ações e decisões dos policiais penais.

Embora a formalização da Polícia Penal seja um avanço simbólico, os policiais penais ainda permanecem sujeitos às limitações institucionais e à precariedade do sistema prisional. A análise integrada do cenário revela a complexidade do trabalho no cárcere, onde as subjetividades dos profissionais são moldadas pela lógica institucional e os obstáculos emocionais e estruturais, criando um cenário de tensão constante entre adaptação e resistência (Pereira *et al.*, 2021). Dessa forma, para superar os desafios do sistema prisional, é fundamental que sejam dispostas possibilidades para aprimorar os serviços prestados e promover o desenvolvimento profissional dos policiais penais com ações estratégicas que alinhem as práticas avaliativas às demandas contemporâneas do ambiente prisional, contribuindo para uma gestão mais eficiente e humana (Proença *et al.*, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, caminhamos pela lógica das prisões como instituições disciplinares, de controle e de regulação social, pela gestão prisional e pela lógica que estrutura a execução do trabalho dos policiais

penais brasileiros. O trânsito em meio a estes aspectos nos possibilitou situar as dinâmicas da atuação dos policiais penais e as reverberações destas na vida destes profissionais.

O fluxo metodológico das buscas nas bases de dados e os seus resultados nos permitem afirmar que ainda são limitados os estudos sobre a Polícia Penal e o trabalho dos policiais penais brasileiros, por mais que investigações como estas sejam essenciais para o conhecimento da função desta categoria profissional e para o aprimoramento da política prisional. Deste modo, estudos focados na realidade dos profissionais das prisões possuem extrema importância, pois as(os) policiais penais configuram-se personagens centrais na sustentação do funcionamento do sistema prisional, tanto em termos de rotina organizacional, como controle e a gestão entre as(os) detentas(os). Esses profissionais se constituem como pontes entre internas(os) e o acesso aos recursos dentro da prisão, sendo responsáveis por manter toda a lógica de aprisionamento e contato com o mundo externo, sendo ainda atravessados por estes processos.

É inegável que cotidiano prisional é permeado por condições hostis que impactam visitantes, trabalhadores e as(os) presas(os). Suas agruras transpassam seus altos e fortes muros e reverberam na forma como, principalmente as(os) policiais penais, percebem o mundo e o outro, e se comportam diante destes. O mundo prisional persiste para além do ambiente de trabalho, ele invade a vida desses profissionais que transitam entre o interior das prisões (vida profissional) e a sociedade exterior (vida privada) configurando a porosidade da “cadeia” e os fluxos que a atravessam. Dois “mundos” que acabam por se fundirem e implicam não só no trabalho como na vida desses profissionais.

Assim, apesar de não os determinar cativos do mundo prisional, como na visão clássica de instituições totais, há de considerá-los reféns de uma lógica de trabalho que não se encerra com o despir da farda, pois seguem aprisionados a comportamentos tensionados por vigilância e temor, além de quadros sintomáticos ou complexos de adoecimento psicológico, com a prevalência de ansiedade, depressão, de desgaste e inquietação. Logo, mesmo após atravessar os portões que separam a prisão da liberdade, seguem aprisionados em suas redes, ainda que livres.

Por último, é importante ressaltar que este texto tem limitações e potencialidades que são inerentes à revisão integrativa de literatura, podendo sinalizar evidências, limitações próprias do corpo teórico e lacunas na literatura, cabe destacar algumas delas: 1) os artigos filtrados retratam, principalmente, realidades do Sudeste e Nordeste; 2) ausência de artigos que foquem exclusivamente o contexto da Polícia Penal, com trabalho de campo realizado

após a aprovação da EC 104/2019; 3) pesquisas que tomem com foco exclusivo a análise quantitativa; 4) textos que abordem uma investigação em nível nacional sobre a Polícia Penal e o trabalho dos policiais penais; 5) discussões sobre o processo de regulamentação das polícias penais estaduais e federal. Essas limitações e ausências podem inspirar a realização de pesquisas enfocando aspectos ainda pouco analisados sobre a Polícia Penal brasileira.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Isabela Cristina Alves; RIBEIRO, Ludmila. Entre o cuidado e a custódia: Como agentes prisionais em Minas Gerais percebem seu trabalho. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 16, n. 1, 2023a.
- ARAÚJO, Isabela Cristina Alves; RIBEIRO, Ludmila. Gerenciando a coexistência: uma comparação entre mulheres e homens no trabalho de agentes prisionais. **Revista Direito Getúlio Vargas**, v. 19, e2308, 2023b. Disponível em: <<https://shre.ink/e961>>, acesso em: 18 out. 2024.
- BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019**. Altera o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital. Brasília, 2019.
- BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984.
- CAITANO, Déris Oliveira; SERVA, Maurício. No limite da razão: o deliberar e a *phrónesis* no trabalho prisional. **Cad. EBAPE.BR**, v. 18, ed. esp., 2020.
- CAVALCANTI, Sérgio; LOTTA, Gabriela S.; PIRES, Roberto Rocha C.. Contribuições dos estudos sobre burocracia de nível de rua. In: PIRES, Roberto; LOTTA, Gabriela; Oliveira, Vanessa Elias de (orgs). **Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas**. Brasília: Ipea: Enap, 2018.
- COSTA, Jaqueline Sérgio da; SILVA, Johnny Clayton Fonseca da; BRANDÃO, Eric Scapim Cunha; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. COVID-19 no sistema prisional brasileiro: da indiferença como política à política de morte. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, p. e020013, 2020.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes; SILVA, Vanessa Ramos da. "O estado brasileiro vai ter quem manda dentro dos presídios": análise do discurso de senadores na votação da pec da polícia penal. **Lua Nova**, São Paulo, v, 115, p. 81-122, 2022.
- FIGUEIRÓ, Rafael Albuquerque; DIMENSTEIN, Magda. Militarização de agentes penitenciários no Brasil: segurança pública e processos de subjetivação. **Athenea Digital. Revista de pensamento e investigación social**, v. 19, n. 2, p. e-2452, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GARLAND, David. Penalidade e Estado Penal. In: SOZZO, Máximo (Org.). **Para além da cultura do controle?: Debates sobre delito, pena e ordem social** com David Garland. Porto Alegre, RS: Aspas, 2020, p. 414-465.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

MAGALHÃES, Claudia de; BEZERRA, *et al.* Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 21 v. 7, jun., 2016.

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, vol. 25, n.1, pp. 131-147, 2013.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. **Fronteiras de guerra: gestão da vida e processos de estado nas fronteiras entre policiais penais e presos**. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. De carcereiro a policial penal: entre nomenclaturas, imagem social e atribuições. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, v. 15, n. 3, p. 883-910, 2022.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. Agente penitenciário e/ou pesquisador? Trabalho e pesquisa na prisão desde um lugar relacional. **NORUS**, v. 6, n. 10. p. 304-327, 2019.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; LOURENÇO, Luiz Cláudio. A segurança prisional como campo de pesquisas: Entrevista com o pesquisador Luiz Antônio Bogo Chies. **O Público e o Privado**, Fortaleza, v. 21, n. 45, p. 242-256, 2023.

OLIVEIRA; Agostinha Mafalda Barra de; FONSECA, Cristiana Cosmo; BRANDÃO, Thadeu de Sousa. O cotidiano na cadeia pública de Caraúbas/RN/Brasil sob o olhar do agente penitenciário. **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**, 2020.

PEREIRA, Tatiane Guimarães; REIS, Alberto Olavo Advíncula; ZIONI, Fabiola. Pensar, sentir e agir de profissionais que atuam com gestantes e mães com bebês no sistema prisional. **Rev. Bras. Saúde Ocup.**, v. 46, e10, 2021.

PROENÇA, Márcia Moreira Lima; CARVALHO, João Francisco Sarno; XAVIER, Daniele Oliveira; OLIVEIRA, João Leandro Cássio de. Obstáculos vivenciados pelas chefias imediatas em avaliar o desempenho dos agentes de segurança penitenciário do estado de Minas Gerais. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, v. 19, n. 37, p. 1-13, 2019.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; OLIVEIRA, Victor Neiva e; CREPALDE, Neylson; BASTOS, Luiza Meira; MAIA, Yolanda Campos. Agentes penitenciários

aprisionados em suas redes? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 101, e3410115, 2019. DOI: 10.1590/3410115/2019.

ROSEIRA, Ana Pereira. **A porta da prisão**: Uma história dos meios de segurança e coerção penal na perspectiva dos guardas prisionais portugueses (1974-2014). Tese (Doutorado em Linguagens e Heterodoxias) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2018.

SABAINI, Raphael. Agentes penitenciários de Itirapina, SP: Identidade e hierarquia. **Ponto Urbe**, n. 5, 2009.

SILVA, Dejesus de Souza; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. Os grupos de “elite” da polícia penal brasileira: Uma análise neoinstitucional. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.** – Rio de Janeiro – v. 17 – n. 2, e58276, 2024.

SORIA BATISTA, Analía; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; BARREIRA, César. Das negociações com as facções à afirmação do monopólio da violência do Estado nas prisões: preços a serem pagos. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 58, n. 2, p. 143-155, mai/ago, 2022.

SOUSA, Nando Rodrigues de; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. Entrar e permanecer na prisão: reflexões autoetnográficas do trabalho na segurança prisional. **O Público e o Privado**, Fortaleza, v. 21, n. 45, p. 17–39, 2023. DOI: 10.52521/21.10596.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010.

TAETS, Adriana Rezende Faria. Em trânsito: O cotidiano de algumas agentes de segurança penitenciária do estado de São Paulo. **Mediações: Revista de Ciências Sociais**, v. 18, pp. 246-259, 2013.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.